

PORTARIA Nº.0774/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.08.2019 e 16.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4880/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives, matrícula 100039, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.12.2019 e 13.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4858/2019.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Paula Assunção Matos Reveles, matrícula 100777, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.08.2019, 30.08.2019, 02.09.2019 e 03.09.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº4630/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Diogo Madrid Horita, matrícula 100353, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4682/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 29.07.2019 à 07.08.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 000053/2019.

Art. 6º SUSPENDER as férias individuais do Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, concedidas por meio da portaria de nº0774/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27562, no dia 07 de agosto de 2019, que seriam usufruídas nos dias 05.08.2019 à 07.08.2019, conforme procedimento nº4937/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira, matrícula 100978, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.08.2019 à 30.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4931/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Rubens Vera Fuzaro Junior, matrícula 100539, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.08.2019, 12.08.2019 e 13.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4754/2019.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Juliane Silva Clait Duarte, matrícula 100645, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 02.09.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº4833/2019.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 101117, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.07.2019 e 31.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4636/2019.

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Alana Tauane Freires Livi, matrícula 100801, usufruto de 01(um) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.09.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº4674/2019.

Art. 12 SUSPENDER as férias individuais do Servidor Público Emanuel Antonio Guia de Lara Pinto, matrícula 100421, concedida por meio da portaria de nº0145/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27446, no dia 18 de fevereiro de 2019, que seriam usufruídas nos dias 12.08.2019 à 15.08.2019, conforme procedimento nº4809/2019.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 101117, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.07.2019 e 31.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4636/2019.

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira, matrícula 100033, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.08.2019 à 09.08.2019 e 12.08.2019, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº4572/2019.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobé Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 02.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4736/2019.

Art. 13 CONCEDER a Servidora Pública Sariza Vieira da Silva Correa, matrícula 100605, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.08.2019 e 16.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4728/2019.

Art. 14 ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Yuri Alaguês Bendô, matrícula 100899, programadas para o período de 02.12.2019 à 16.12.2019, para serem usufruídas no período de 30.09.2019 à 14.10.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº4688/2019.

Art. 15 CONCEDER a Servidora Pública Ana Carolina Martins, matrícula 100755, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 12.08.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº4672/2019.

Art. 16 CONCEDER a Servidora Pública Amanda Francisca Said Forte de Souza, matrícula 100627, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.08.2019 e 09.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4655/2019.

Art. 17 CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.08.2019 e 23.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4620/2019.

Art. 18 SUSPENDER 10 (dez) dias de férias compensatórias do Defensor Público Joaquim de Oliveira Junior, matrícula 100746, concedida por meio da portaria de nº0562/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27531, no dia 26 de junho de 2019, que seriam usufruídas nos dias 05.08.2019 à 09.08.2019 e 12.08.2019 à 16.08.2019, conforme procedimento nº4577/2019.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11a4993b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar